



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2581

Quinta-feira, 26 de março de 2026



10 a 12 DE ABRIL

Barracas típicas
de diversos países

Shows locais
e regionais

Parque de
diversão

Todos os sabores vão se encontrar aqui.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2581

Quinta-feira, 26 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	16
Editais	16
Resultado Final	16
Resultado Parcial	17
Secretaria Municipal da Educação	18
Atos Administrativos	18
Despacho Decisório	18
Secretaria Municipal da Saúde	28
Vigilância Sanitária	28
Comunicados	28
Fundação Educacional de Votuporanga	29
Licitações e Contratos	29
Aviso de Licitação	29
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	30
Licitações e Contratos	30
Extrato	30
Poder Legislativo	31
Atos Oficiais	31
Outros atos oficiais	31



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 143 de 02 de março de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 187.949,47, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 187.949,47 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

04 Corpo de Bombeiros

145 04.122.0008.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 33.949,47

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Cerimonial e Comunicação

199 04.131.0010.2015.0000 Manut. das Atividades de Cerimonial e Comunicação 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT

709 04.122.0022.2047.0000 Desenvolvimento das Atividades do SESMT 140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

853 15.451.0026.2063.0000 Manut. das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

02 Clínica Veterinária Meu Pet

1209 18.541.0038.2094.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$
187.949,47**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 150.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 37.949,47

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 187.949,47

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 144, de 02 de março de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 224.800,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura



do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

119 04.122.0007.2008.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

210 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 1.700,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

249 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 216.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1245 08.122.0039.2097.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 224.800,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

120 04.122.0007.2008.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

212 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 1.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 216.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1247 08.122.0039.2097.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 224.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 145, de 02 de março de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 31.500,00, autorizada pela Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

451 12.363.0014.2031.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

543 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1276 08.122.0039.2104.0000 Gestão do SUAS
5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 31.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

461 10.301.0016.2019.0000 Propaganda e Publicidade 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1237 08.122.0039.2020.0000 Publicidade Institucional 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 31.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 146, de 02 de março de 2026

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 29.300,00, autorizada pela Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

248 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 27.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

924 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

03 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1233 04.122.0038.2096.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

1440 14.244.0043.2109.0000 Fortal. do Centro de Refer. da Mulher em Sit. de Violência 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 29.300,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 27.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

916 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

03 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1228 04.122.0038.2096.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

1434 14.244.0043.2109.0000 Fortal. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 29.300,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 241, de 25 de março de 2026

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Taita Tatiane dos Santos Nunis, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Taita Tatiane dos Santos Nunis, matrícula nº 64513, no período de 08 de abril de 2026 a 06 de abril de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 242, de 25 de março de 2026

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcelo Marin Zeitune, a partir de 01 de abril de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcelo Marin Zeitune, matrícula nº 46442, no período de 01 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, no período especificado, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 243, de 25 de março de 2026

*(Dispõe sobre exoneração, a
pedido, do servidor público
municipal Fábio Raimundo
Gomes, Técnico do Executivo XIV
- Administração Geral III, lotado
na Secretaria Municipal da
Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público
municipal Fábio Raimundo Gomes, matrícula nº 83767,
Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotado
na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 07 de
abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25
de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 008, 25 de março de 2026

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gala aos servidores abaixo
relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
35920/2	Andreia Cristina Sabadotto Pugliese	12/12/2025	8
67732/4	Aparecida Davanzo	12/12/2025	8
67732/5	Aparecida Davanzo	12/12/2025	8
86836/1	Ariel Calister Franchini	01/12/2025	8
75150/1	Fernanda Cristina Silva de Mattos	13/12/2025	8
85465/1	Irineu Vinicius Moreira Mendes	01/12/2025	8
71008/1	Izabela Gracinda Florencio Pereira	05/02/2026	8
82557/1	Leticia Amaro Sprocati de Oliveira dos Santos	08/12/2025	8
82023/1	Marcelo Martins Andrade	31/01/2026	8
75141/2	Marcia Aparecida do Nascimento Munhoz	06/11/2025	8
88569/1	Mariliza Prajo	12/01/2026	8
83292/2	Natalia Antonio Nogueira dos Santos	24/11/2025	8
82133/1	Rafael Aranha Pereira Justus	19/01/2026	8
79311/1	Tania Goncalves	12/12/2025	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06
de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de março de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9D67-AF-C6-7AF0-C22C> e informe o código 9D67-AF-C6-7AF0-C22C





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D67-AFC6-7AF0-C22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 25/03/2026 10:37:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9D67-AFC6-7AF0-C22C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 009, 25 de março de 2026

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
9180/1	Josildo Cezario da Silva	15	16/03/2026	01/10/2016 a 30/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de março de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/36E1-C85B-F971-3653> e informe o Código 36E1-C85B-F971-3653



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2817-d303-718a-7f41-b9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 36E1-C85B-F971-3653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 25/03/2026 14:51:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/36E1-C85B-F971-3653>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 010, 25 de março de 2026

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença paternidade aos servidores
abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
82310/2	Bruno Soares da Costa	12/02/2026	15
88931/1	Eduardo Batista Custodio	26/01/2026	15
81490/1	Evandro Carlos Alcantara Sivieri	26/01/2026	15
77309/2	Lucas Augusto Goncalves de Souza	15/01/2026	15
89277/1	Manoel Correa Paula de Carvalho Palhares	06/03/2026	15
74414/1	Matheus Henrique Pereira	21/01/2026	15
64610/1	Thiago Ferreira de Jesus	06/03/2026	15
81567/1	Vagner Rogerio Rodrigues	03/02/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15
de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de março de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D797-94FE-3E0C-7042> e informe o código D797-94FE-3E0C-7042



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2817-d303-718a-7f41-b9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D797-94FE-3E0C-7042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 25/03/2026 15:19:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D797-94FE-3E0C-7042>



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a administração de estacionamento rotativo denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido pela entidade selecionada em projeto de assistência social no Município de Votuporanga-SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE.

Termo aditivo: Fica prorrogado o presente acordo de cooperação por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 26 de março de 2026, ou seja, até o dia 26 de junho de 2026, conforme Proc. Administrativo 5291/2026 1Doc, ficando as demais cláusulas inalteradas.

Chamamento Público nº 003/2019 - Processo nº 293/2019. Assinatura: 24 de março de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/03/2026.

COMUNICADO (14) - CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 PROCESSO n.º 163/2025

Chamamento Público Credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados: Item 12: 17º lugar: 65.192.798 MIREIA CECILIA BILIATO CORREIA SILVA - CNPJ: 65.192.798/0001-66.

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO - Agente de Contratação - 25/03/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 PROCESSO Nº 052/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de postes de padrão de energia elétrica bifásico (B1) completo, no Município de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 24/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 049/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos para as instalações do prédio da Casa do Produtor Rural de

Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME o item 7, com o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais). LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). FORTHE AGROPECUARIA LTDA o item 12, com o valor de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais); o item 4, com o valor de R\$ 5.282,41 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.690,49 (um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.862,90 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA o item 9, com o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 4.788,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.788,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.346,78 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Os itens 3, 5, 6, 10 e 15 foram FRACASSADOS.

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 - Processo 077/2026, para Contratação da empresa MARCO A. AUGUSTO PRODUCAO MUSICAL LTDA, registrado no CNPJ: 32.077.697/0001-95, para realização de 01 (um) show musical no dia 12 de abril de 2026 com início às 12h horas, durante a programação da Festa das Nações 2026, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de abril no Centro de Eventos "Helder Galera".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MARCO A. AUGUSTO PRODUCAO MUSICAL LTDA CNPJ: 32.077.697/0001-95 VALOR: R\$ 6.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/03/2026.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2026 - Processo 074/2026, para Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para capacitar e qualificar a população otimizando a empregabilidade e recolocação no mercado de trabalho, durante o período de 12 meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC CNPJ: 03.709.814/0027-27 VALOR: R\$ 200.002,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/03/2026.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670 - CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de março de 2026.

Assunto: Publicação dos projetos habilitados no Chamamento Público nº 002/2026 Festa das Nações 2026

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar público todos os projetos habilitados no Chamamento Público nº 002/2026 Festa das Nações 2026.

Conforme Edital, 5.1 - A divulgação da relação de habilitados será realizada exclusivamente por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga. A habilitação neste chamamento público não garante nem gera direito à contratação, constituindo mera expectativa de direito, ficando eventual convocação condicionada à disponibilidade orçamentária, à necessidade do evento e à conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 5.2 - Administração Pública poderá, a qualquer tempo, deixar de realizar contratações, ainda que existam proponentes habilitados, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos credenciados:

Proponente	Categoria Dança	Situação
Hemer Roger dos Santos Martin	Usualdance - Ouse Dançar Diferente	Habilitado
Júlia Guimarães Riva	A Alegria da Dança do Ventre	Habilitado
Júlia Guimarães Riva	Uma Dança Árabe	Habilitado
Lucas Previato Germano	Shim Sham - O Legado do Sapateado Americano	Habilitado
Proponente	Categoria Música	Situação
Amadeu Emilio Del Álamo	Conexão Britânica	Habilitado
Anisio Garcia Martin Junior	Festa Per Tutti	Habilitado
Fernando Ferreira Barbosa	Piseiro do Brasil	Habilitado
Lucas Siccotti da Silva	Banda Dona Maria - Rock Sanfona	Habilitado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



Resultado Parcial



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de março de 2026.

Assunto: Resposta dos Recursos do Chamamento Público nº 002/2026 Festa das Nações 2026

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga o resultado parcial da Resposta dos Recursos do **Chamamento Público nº 002/2026 Festa das Nações 2026**:

Proponente	Categoria Dança	Situação
Lucas Previato Germano	Shim Sham - O Legado do Sapateado Americano	Habilitado
Proponente	Categoria Música	Situação
Amadeu Emilio Del Álamo	Conexão Britânica	Habilitado
Anisio Garcia Martin Junior	Festa Per Tutti	Habilitado
Lucas Siccotti da Silva	Banda Dona Maria - Rock Sanfona	Habilitado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **11/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 011/2026: ADENISIA CAROLINA TAVARES TORRES - Matrícula **8705/1** - Diretor de Escola Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica, aposentada nos Termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c §5º do artigo 40 da CF/88 pelo **IPRECAR** Instituto de Previdência Municipal de Cardoso /SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 019/2026 - ADRIANA VIEIRA CAVALARI - Matrícula **44814/1- PEB I** - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula **44814/2 Professor Adjunto de Educação Básica** - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 042/2026 - ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO - Matrícula nº **46167/2** - Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário nos CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime

Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº **46167/4** no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 073/2026 - ALEXANDRA OLIVEIRA SOARES BARCO -Matricula **61026/2 - PEB II - ARTE** - Estatutário no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" e Matrícula **61026/3 - PEB II - ARTE** - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 079/2026 - ALEXSANDRO CARLOS DA ROCHA - Matrícula **84975/1 Diretor de Escola** - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Aparecida Barbosa Terruel" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Geografia - **SQC-II-QM SE** - Efetivo (AFASTADO pelo Artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968) na Escola Estadual "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em Votuporanga /SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 086/2026 - ALINE MASSURA VICENTE - Matrícula **77891/2** - Diretor de Escola - Estatutário no CEMEI "Professora Mercedes



Fernandes de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II-SQC-II-QM - (Matemática) Efetivo no E.E. “Professora Enny Tereza Longo Fracaro” em Votuporanga/SP Afastamento pelo Artigo 202, da Lei nº 10.261 de 28/10/1968 - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 003/2026: ANA PAULA MARTINS CUNHA - Matrícula 44849/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” e PEB II Arte - Estatutário Matrícula 44849/2 no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 005/2026: ANA PAULA NAVARRETE MUNHOZ - Matrícula 35327/3 e PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Luiza Giacomini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Aposentada pela VOTUPREV em Votuporanga/SP com o Artigo 6º da EC 41/2003, Artigo 24 e 35 da L.C. nº 199/2011 na Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 024/2026: ANA PAULA ORLANDELLI - Matrícula 56081/2 - PEB I- Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Luiza Giacomini” em

Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 56081/3 - Estatutário na CEMEI “Célia Aparecida Ribeiro” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 043/2026: ANA PAULA RIBEIRO GUERRERO - Matrícula 48950/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC - II - QM - SE Efetivo na EE. “Dr. José Manoel Lôbo” em Votuporanga/SP Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 031/2026 - ANDRE LUIS CORREA SILVA - Matrícula 65013/1 PEB II (ARTE) Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP -- PEB II - (ARTE) Matrícula 65013/2 Estatutário no CEM “Professor Neyde Tonanni Marão” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 082/2026 - ANDREILA DIAS MACEDO - Matrícula 87750/1 - Professor de Educação Básica I - Regime Jurídico Prazo Determinado no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” Secretaria Municipal da



Educação em Votuporanga SP. e PEB I no CEMEI “José Cardoso Tavares” Secretaria Municipal da Educação em Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **18/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 064/2026: APARECIDA DAVANZO - Matrícula **67732/4** - PEB I Professor de Educação Básica - Estatutário no “CEM Professor Faustino Pedrosa” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Matrícula **67732/5** - PEB II AEE Educação Especial no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 025/2026 - BEATRIZ OLIVEIRA GARCIA - Matrícula **72276/4** - PEB I Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula **72276/3** PEB I Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado no CEM “Deputado Narciso Pieroni” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 057/2026 - CAMILA FAVARO FRANCHINI - Matrícula **66260-1** - Professor Adjunto de Educação Básica - Regime Jurídico - Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP. e Vice Diretor de Escola -

Matrícula **66260/2** - Regime Jurídico - Estatutário no CEMEI “José Modesto Sobrinho” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 001/2026 - CAMILA ROBERTA DA SILVA - Matrícula **57347/2** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” e - PEB II - AEE Educação Especial - Matrícula **71700/4** - Estatutário no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **10/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 011/2026: CAMILA SAMPAIO FERREIRA - Matrícula **46264/3** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula **46264/4** - Estatutário no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. O Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 077/2026 - CAMILLA COLLAÇO LOPES - Matrícula nº **80060/1** - PEB II ARTE - Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II ARTE Estatutário no “E.M.E.F. José Gaspar Ruas”



Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis SP e PEB II ARTE Estatutário no “EMEF Koel Arakaki” Diretoria Municipal de Educação de Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 030/2026 - CAROLINE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA - Matrícula 82810/1 - PEB II AEE - Educação Especial - Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Atendimento Educacional Especializado AEE Regime Administrativo EMEF “Koel Arakaki” em Fernandópolis/SP - Diretoria Municipal de Fernandópolis.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 062/2026: CASSIA MARA PICCININ - Matrícula 57924/2 - PEB II (INGLÊS) Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (LINGUA PORTUGUESA) Matrícula 57924/3 Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em (Simonsen) Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 032/2026 - CELIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO - Matrícula 42226/1 - PEB I Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel

Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 42226/2 - Estatutário no CEM Professor Benedito Israel Duarte em Votuporanga - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2025. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 055/2026: CÉLIA QUITÉRIA DE ARAUJO OLIVEIRA - Matrícula 69474/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva no “CEMEI João Pereira Zequinha” em Fernandópolis- SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 022/2026 - CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA - Matrícula 42200/1 - PEB I Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 42200/2 Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 023/2026: DANIELA VICENTINI - Matrícula 70417/2 - PEB I Professora de Educação



Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II - AEE - Educação Especial - Matrícula 70417/3 - Regime Administrativo Especial (L.C. 453/2021) Prazo Determinado no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 016/2026 - DANIELE DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 85152/1 - Cargo Coordenador Pedagógico - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB - II - SQC-II-QM-SE - Estatutário no "E.E. Dr. José Manoel Lobo". - Secretaria de Estado da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 004/2026 - DANIELE TEIXEIRA FABRI -Matrícula 60127/1 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEMEI "José Modesto Sobrinho" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Educação Física) no COLÉGIO UNIFEV - Escola Votuporanguesa de Ensino.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 20/2026 - DELURDES PELONIA FIORENTINO MENEZES Matrícula 61638/2 - PEB I -

Professora de Educação Básica I Estatutária no "CEM Deputado Narciso Pieroni" e Aposentada conforme Parágrafo do Artigo 4º da Lei Complementar nº 26 de 11/02/75, Lei nº 6.858 de 24/11/80 e parágrafo único do Artigo 1º do decreto nº 85.845 de 26/03/81 pela Previdência Social por Tempo de Contribuição e- Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 002/2026: DONANCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FIDELIS - PEB I - Matrícula 83394/2 - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP, E PEB I - Regime Jurídico - Efetivo no EMEF "Irene Zaneti Fonseca" em Parisi/SP

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório n 027/2026: DULCILENE APARECIDA FLORES DE PAULA - Matrícula 88212/1 - Vice Diretor de Escola - Regime Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II-SQC-II-QM-SE (MATEMÁTICA) Regime Jurídico - Efetivo no E.E. Dr. José Manoel Lobo - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 11/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 015/2026: EDILSON CESAR



MARIANO TRINDADE – Matrícula **59773/1**- PEB II (Geografia) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga/SP - Secretária Municipal da Educação e PEB II – (Geografia) Estatutário no E.E. “Professor Cícero Usberti” em Valentim Gentil/SP – Secretária de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 049/2026: – ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO – Matrícula 68610/3 PEB I - Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” Secretária Municipal da Educação e Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social. Secretária Municipal da Educação de Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 033/2026 – ELIANA CRISTINA MUNIZ ZANON – Matrícula 42730/1 – PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 42730/2 - Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 074/2026 – ELISABETE DOS SANTOS BERNARDINO CASAGRANDE – Matrícula 60810/1 –

Professor Adjunto de Educação Básica (Estatutária) no CEM Professora Maria Izabel Martins de Oliveira, Secretária Municipal da Educação. PEB I – Aposentada com fins previstos no parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 28 de 11/02/1975 Lei nº 6.858 de 24/11/1980 e § único do Artigo 1º do Decreto nº 85615 de 26/03/81 que foi concedida a aposentadoria por Tempo de Serviço pela Previdência Social (INSS).

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº: 054/2026: ELISANGELA ALVES FACHINETTE – Matrícula 58394/1 – PEB I Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário Matrícula 58394/2 Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga - SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 081/2026 – ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA – Matrícula nº 83445/1 – PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” - Secretária Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I Professor de Educação Básica I - Efetivo no E.M.E.F. “José Zantedeschi” - Secretária Municipal da Educação em Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação



vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 035/2026 - EVA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO Matrícula 35424/4 - PEB II AEE Educação Especial - Efetiva no "CEM Professor Benedito Israel Duarte" e PEB Aposentada conforme Portaria nº 533 de 01 de agosto de 2024 de acordo com o Artigo 13, § 1º da L.C. 199/2011 Carta de Concessão nº 340/2024 pela VOTUPREV Instituto de Previdência do Município de Votuporanga e - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 053/2026: GABRIELA SIMÕES CARVALHO - Matrícula 65226/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 65226/3 - Estatutário PEB II - AEE (Educação Especial Deficiência Auditiva) no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2025. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 080/2026: GISELE ROCHA QUINTINO - Matrícula 87741/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Função (Administrativo) no "CEMEI João Pereira Zequinha" em Fernandópolis- SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 083/2026 - GISELE SANTANA GRILLO - Matrícula 66090/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Estatutário no CEM "Frederico Pontes Gestal" em Pontes Gestal/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 063/2026 - IARA NEVES CIPRIANO - Matrícula 66168/1 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEMEI "Professora Magaly Maguollo Seba" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - ACT - Categoria F Lei 500/74 (Língua Portuguesa) na E.E. "Sebastião Almeida de Oliveira" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 028/2026 - JEANE DE CARVALHO MESQUITA BATISTA Matrícula 45276/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário nos CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 45276/4 Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA



EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 038/2026: JOANA ROCHA DOMINGUES - Matrícula 45578/2 - PEB II (Deficiência Visual) Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Efetivo - SQC-II-QM-SE na E.E. "Dr. José Manoel Lobo" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 010/2026 - KARLA RENATA FOSCHI DA SILVA - Matrícula 49921/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Regime CLT no "Escola Votuporanguense de Ensino Colégio UNIFEV" em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 006/2026: LARISSA GONÇALVES - Matrícula 76649/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP. PEB I Professor de Educação Básica I - Regime Efetivo no E.M.E.F. "Antônio Mauricio da Silva" Secretaria Municipal de Educação em Fernandópolis/SP

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/02/2026. A Secretária Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 12/2026 - LUCILA VIEIRA - Matrícula 40908/2 - PEB I - Professora de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Luíza Giacomini" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professora PEB I na "UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino Colégio UNIFEV" em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 017/2026 MARCELO MAGOSSO DE ANDRADE - Matrícula 67850/1 - PEB II (Matemática) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Matemática) CLT na ETEC. "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" em Votuporanga/SP - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. O Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 008/2026 - MARCIA PAULA DA SILVA RESENDE - Matrícula nº 78855/2 - PEB II - AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Estatutário no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II - AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 78855/3 no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA



EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 026/2026 - MARIA JULIA CUNHA - Matrícula 48488/2 e PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Matrícula 48488/3 Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 034/2026 MARIELLA ARADO GUARIZO - Matrícula 53244/3 - PEB II - AEE Educação Especial - Estatutário no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Matrícula 53244/4 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Helena Buzaro Rigo" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 037/2026: MÔNICA MARIN ZEITUNE - Matrícula 35807/5 PEB I Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I Matrícula 35807/6 Estatutário no "CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de faria
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 036/2026 - NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO -Matrícula 72438/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB Infantil Regime Estatutário no CEMEI "Sebastião Aparecido Stroppa" em Fernandópolis SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 029/2026 - NELCI APARECIDA ALVES STOPPA - PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula 3417/1 Regime CLT no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação PEB II SQC-II-QM Aposentada nos Termos do Artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, Alt para EC 47/05 c/c § 5º do art. 201 § 9º, CF/88, IC 269/81 Certidão de Liquidação. Tempo de Contribuição 492/2011 - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 21/2026 - NILCEIA AIELO HUFFENBAECHER - Matrícula 76072/1 - Técnico do Executivo XI - Administração Geral II - Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" - Aposentada pela Previdência Social / VIVEST por Tempo de Contribuição e Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 007/2026 - POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA - Matrícula 62707/3 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 62707/4 - PEB I Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **11/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **013/2026: RAFAEL DE MATOS BOMBONATO** - Matrícula **82335/1** - PEB II - Educação Física - Estatutário no CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II Educação Física - Estatutário na Escola Municipal Professor José Jabur" - Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC em Américo de Campos/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **11/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **014/2026 - RENATA CRISTINA CEVADA RODRIGUES** - Matrícula **45632/5** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula **45632/6** Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 039/2026 - ROSINEI DE JESUS JAYME - Matrícula 66227/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II AEE Educação Especial - Matrícula 66227/3 Estatutário CEMEI "Terezinha Guerra" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **13/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **044/2026 - TATIANE ROCHA DE MELO** - Matrícula **51535/2** PEB II - Educação Física - Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Educação Física Matrícula **51535/3** - Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **12/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **040/2026 - VALDIRENE LOPES MANTOVANI** - Matrícula **49239/1** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP- Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula **49239/2** - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 018/2026 - VANESSA GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula 72937/2 - PEB I (Professor de Educação Básica I) Estatutário no CEMEI "José Modesto Sobrinho" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I Cargo Efetivo (Professor de Educação Básica I) no EMEI "Evanir Trindade Meneguini" - Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 027/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0016/26-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALAS 03 - 04 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0017/26-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALAS 03 - 04 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0022/26

Razão Social: RAFAELA COSTA CORGOZINHO LTDA

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA - 295 - SALA 01 - JARDIM BALDISSERA

Processo 0034/26

Razão Social: MUNHOZ ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3693 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0097/26-P

Razão Social: RAPOZERO JUNIOR, LEONE & BOTTARO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO PADOVEZ - 3062 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0187/26-P

Razão Social: JOSÉ RUBENS NAIME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS - 3838 - SALA 01 - VILA HERCÍLIA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 108/25

Razão Social: PATRICIA DE CAMPOS ALIMENTOS

Endereço: RUA OLGA LOTI CAMARGO - 3500 - JARDIM SANTOS DUMONT

Processo 0831/25-P

Razão Social: EVA RODRIGUES GARRIDO

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARRO

Processo 0907/25-P

Razão Social: LOPES SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3203 - VILA LAUREANO

Processo 0099/26-P

Razão Social: J. B. RODRIGUES COMERCIO DE CARNES VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA DOS IPÊS - 4304 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0190/26-P

Razão Social: MERCEARIA BARBOZA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2205 - VILA AMÉRICA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0075/26-P

Razão Social: DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA EIRELI

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3033 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0147/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO BENTO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3628 - VILA MARIN

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0208/26-P

Razão Social: PATRICIA DANITIELLE ZUCHETTI PAVOLIN FARMACIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0510/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 480 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0210/26-P

Razão Social: PATRICIA DANITIELLE ZUCHETTI PAVOLIN FARMACIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0511/25-P



Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 480
– JARDIM UNIVERSITÁRIO
Processo 0211/26-P

Razão Social: PATRICIA DANITIELLE ZUCHETTI PAVOLIN FARMACIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3440 – PATRIMÔNIO VELHO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0189/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 4013 – PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0209/26-P

Razão Social: PATRICIA DANITIELLE ZUCHETTI PAVOLIN FARMACIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3440 – PATRIMÔNIO VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 133/25

Razão Social: LAR BENEFICENTE CELINA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 3179 – POZZOBON

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0138/26-P

Razão Social: DAURI DIAS MONTEIRO

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2812 – JD. ALVORADA

Processo 0140/26-P

Razão Social: OSVALDO GUERREIRO RODRIGUES

Endereço: RUA IVAÍ – 2823 – VILA MARIN

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0212/26-P

Razão Social: ELLEN MAYARA MACIEL DA SILVA CORREA *189628****

Endereço: AVENIDA PREFEITO MARIO POZZOBON – 2065 – POZZOBON

Processo 0219/26-P

Razão Social: MARIA APARECIDA RODRIGUES BOTELHO

Endereço: RUA TOCANTINS – 3909 – VILA MARIN

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0512/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 480 – JARDIM UNIVERSITÁRIO

Votuporanga, 26 de março de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº

003/2026 - PROCESSO FEV Nº 014/2026

(COMPRA DE BENS)

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de triturador profissional, enceradeira profissional, máquina de lavar roupas, soprador de ar, fogão industrial e smart tv, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, consoante especificações constantes no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 003/2026 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante

61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO no processo de dispensa eletrônica em epígrafe, conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.bll.org.br e pelo site www.unifev.edu.br (Institucional >> Jurídico >> Licitações).

Votuporanga, 26 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Condutora

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº

006/2026

PROCESSO FEV Nº 010/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2026 e seus Anexos.

Recorrente: THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Eireli

Decisão: Em consonância com o parecer jurídico e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:**



CONHECER o recurso interposto pela empresa THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Eireli para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão da Pregoeira que inabilitou a referida empresa no Pregão Eletrônico FEV nº 006/2026 - Processo FEV nº 010/2026.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 003/2025 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Training With Me - TWM Ltda

Objeto: implantação, licença de uso e treinamento de software para o desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes do curso de graduação em Direito da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 003/2025 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Valor total: R\$ 70.025,04

Data: 24/03/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

003/2026

Valor global: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses (23/03/2026 a 23/03/2027)

Assinatura: 23 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 25/03/2026

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Licitações e Contratos

Extrato

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Item	Código	UND	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	060.003.003	SER	25	Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, para aplicar Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o Consorcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	R\$ 1.430,00	R\$ 35.750,00

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, para aplicar Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o Consorcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 28f7-d303-718a-7f41-b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2581, ano XI, veiculado em 26 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 26/03/2026 às 08:54:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/28f7-d303-718a-7f41-b9>